



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº139 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.767**, de 26 de julho de 2018.

#### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO - CONGE, DE QUE TRATA O ART. 1º, DO DECRETO Nº32.757, DE 11 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2018, dispôs equivocadamente sobre a composição do Conselho de Gestão - CONGE, órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do ISSEC; CONSIDERANDO a necessidade de correção do art. 1º, do Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 70, da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018; e, CONSIDERANDO, por fim, a documentação constante dos processos administrativos Viproce nºs 3117654/2018 e 5562795/2018, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho de Gestão - CONGE, órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do ISSEC, será constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Estado:

- a) Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão (Seplag);
- b) José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE);
- c) Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde (Sesa);
- d) José Olavo Peixoto Filho - Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

II - Representantes dos servidores públicos estaduais usuários do Issec:

- a) Antônio Dimas Simão de Oliveira, matrícula nº 199839-1-9;
- b) José Helano Maia, matrícula nº 478647-1-2;
- c) Francisca Jerusa Feitosa de Matos, matrícula nº100184-1-2.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 26 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.768**, de 26 de julho de 2018.

#### **ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$267.967.952,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de 11 (onze) barreiras fitossanitárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos atividades e regiões, para despesas operacionais e administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, destinando-se a atender as obras de manutenção dos 1º DP, 3ºDP, 13º DP, 26º DP, 35º DP (Delegacia de Polícia) e núcleo de mediação do Ministério Público - construção, reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as Uniseg’s e manutenção dos batalhões do Raio da região metropolitana e interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas operacionais, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará

e obras de pavimentação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender repasse orçamentário com base no art. 150 – item III - da Lei n. 9.809/73. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de tarifas referentes ao mês de Julho/2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção do Órgão, atender demanda da Fazenda Normal da Ematerce e bolsas e do projeto Agentes Rurais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, para despesas com o seguinte projeto: aquisição de auto escada mecânica para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para demandas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para ajustes de saldos orçamentários das naturezas de despesas por regiões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto de Promoção Humana - Oficina do Senhor. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para o contrato de patrocínio celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Associação de Basquete Cearense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: apoio técnico e pedagógico das ações de ensino, pesquisa e desenvolvimento Institucional da ESP-CE, abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar, atender conclusão de reforma do prédio, apoiar a implantação de unidades de pronto atendimento nos municípios elegíveis no Estado do Ceará, aquisição de microcomputadores e nobreaks para os Hospitais e Ceo’s e ampliação da rede de frio estadual (acondicionamento e conservação de vacinas). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do prédio do Idace. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, relacionados à manutenção da atividade policial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos de medições dos contratos vigentes, continuidade dos projetos de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó, Urbanização da Comunidade do Dendê, Sistema de Abastecimento de Água do Taquarão, pagamentos de taxas para a Semace, contrato com a Prefeitura de Fortaleza, reforma da estação de tratamento de água de Pindoretama, atender termo de cooperação com a CAGECE e execução de ligações domiciliares de esgoto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de medição referente à Escola de Gastronomia, alimentação escolar, aquisição de veículo para a Seduc e despesas do programa minha escola é da comunidade, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender restituição dos devidos convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, tendo em vista o projeto de atração para implantação do hub aéreo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para despesas com a implantação do veículo leve sobre trilhos - VLT, de passageiros, ramal Parangaba-Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para revitalização da cultura do algodão no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a parceria público e privada entre esta Sespote e Luarenas (Arena Castelão), aquisição de um veículo para a Secretaria e recursos complementares para obras. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com o projeto de modernização da infraestrutura da Seplag. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da área de T.I. da SSPDS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades,

